



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0786/2017

Objetiva o presente projeto de lei prestar uma justa homenagem à Cidade de Fátima, localizada na Serra de Aire, região de Portugal de onde procederam - e procedem milhares e milhares de imigrantes que escolheram o Brasil, e principalmente a cidade de São Paulo, como sua segunda pátria. O povo português é um povo reconhecido pela sua imensa vontade de vencer e pelo seu grande amor ao trabalho.

No berço dessa gente forte e destemida, há locais de extraordinária beleza, com monumentos de inestimável valor arquitetônico, com seus grandes santuários, incluindo-se aí o Santuário de Fátima, na cidade homônima, museus, parques e aldeias típicas, onde o sistema comunitário permanece forte em muitos aspectos. Nas suas festividades, divertimento e devoção convivem harmoniosamente; suas feiras destacam-se pelo folclore, pelo artesanato rico e variado e pela excelente cozinha tradicional.

Denominar-se por "Praça Cidade de Fátima" um espaço muito belo de nossa cidade significa, antes de tudo, prestar uma simples e merecida - homenagem a essa gente que, um dia, resolveu trocar seu país natal por São Paulo, firmando aqui suas raízes e dando-nos exemplos e lições de trabalho e amor. Pelo exposto peço aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/11/2017, p. 270

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.